



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.367 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

12 de julho de 2023 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
EIDER DANTAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Republicar por haver incorreção - Edição Extra nº 1.362 - Ano VI - Data de 06 de julho de 2023 (Quinta-feira)

Decreto Nº 2317 de 4 de julho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$250.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em: 26/12/2022

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.05	Obrigações Patronais PASEP	Recursos não Vinculados de Imposto	250.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>250.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>250.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>250.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$250.000,00  
III - Anulação de Dotação: R\$250.000,00

**Dotações Anuladas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	250.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>250.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>250.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>250.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de julho, 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2319 de 7 de julho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$64.528,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em: 26/12/2022

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.913	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	30.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>30.000,00</b>

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
17.01	Fundo Municipal do Idoso		
2.913	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.02	OBRIGACIONES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	14.528,00
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	20.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>34.528,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>34.528,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>64.528,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$64.528,00  
III - Anulação de Dotação: R\$64.528,00

**Dotações Anuladas**

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
17.01	Fundo Municipal do Idoso		
2.913	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	6.950,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos não Vinculados de Imposto	3.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	5.500,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>19.450,00</b>

2.914 Convênio com o Fundo Nacional do Idoso |  |  |

Gabinete do Prefeito, 7 de julho, 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

**Dotações Anuladas**

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
17.01	Fundo Municipal do Idoso		
2.914	Convênio com o Fundo Nacional do Idoso		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assist	2.624,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	2.240,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos Vinculados à Assist	2.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>6.864,00</b>

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
2.915	Conselho Municipal do Idoso		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assist	3.864,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Outros Recursos Vinculados à Assist	1.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>6.864,00</b>

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
2.916	Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	11.350,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos Vinculados à Assist	1.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Outros Recursos Vinculados de Imposto	8.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos Vinculados à Assist	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>31.350,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>64.528,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>64.528,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 7 de julho, 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2320 de 10 de julho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.210.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 29/12/2022, publicada em: 26/12/2022

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	915.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	285.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.200.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.200.000,00</b>

Secretaria Municipal de Obras			
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	115.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>115.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>115.000,00</b>

Secretaria Municipal de Educação			
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.04.03	Contratação de Pessoal de Apoio do Ensino Fundamental	Transferências do FUNDEB - Impost	450.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>450.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>450.000,00</b>

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda			
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	55.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>55.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>55.000,00</b>

Controladoria Geral do Município			
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	90.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>90.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>90.000,00</b>

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Inovação			
2.945	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	65.000,00

Gabinete do Prefeito, 10 de julho, 2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

## Dotações Suplementadas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.30	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Inovação		
2.945	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	Total do Projeto / Atividade R\$	65.000,00
		Total da Unidade R\$	65.000,00
01.33	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos		
1.831	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	115.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	115.000,00
		Total da Unidade R\$	115.000,00
01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
2.047	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	65.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	65.000,00
		Total da Unidade R\$	65.000,00
01.36	Secretaria Municipal de Agronegócios		
1.832	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	55.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.000,00
		Total da Unidade R\$	55.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.210.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Anulação: R\$2.210.000,00  
III - Anulação de Dotação: R\$2.210.000,00

## Dotações Anuladas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	2.210.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.210.000,00
		Total da Unidade R\$	2.210.000,00
		Valor Total Anulado R\$	2.210.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho, 2023

Servius

Página 2 de 2

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2230 de 13 de Abril de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de Dezembro de 2023 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0104.04.122.002.2798		
4490.52.00 (1749).....R\$		102.937,50
Total.....R\$		102.937,50

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0108.15.452.028.1032		
4490.51.00 (1749).....R\$		285.312,50
Total.....R\$		285.312,50

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0113.04.122.029.2825		
3390.39.05 (1749).....R\$		200.000,00
Total.....R\$		200.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

0114.04.122.002.2848		
4490.52.00 (1749).....R\$		102.937,50
Total.....R\$		102.937,50

## GABINETE DO PREFEITO

0116.04.122.031.2832		
4490.52.00 (1749).....R\$		102.937,50
Total.....R\$		102.937,50

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0134.24.812.024.2885

4490.52.00 (1749).....R\$		102.937,50
Total.....R\$		102.937,50
Total Geral.....R\$		1.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 30/03/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 6672008-5, proveniente da Emenda Parlamentar Federal do Deputado Federal JOZIEL FERREIRA CARLOS (Professor Joziel), com o numero de Emenda Funcional nº: 202240590009, referente ao Programa 09032022, na Modalidade Transferência Especial, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2023.

Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2244 de 03 de Maio de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de Dezembro de 2023 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0108.15.452.028.1032		
4490.51.00 (1749).....R\$		435.000,00
Total.....R\$		435.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 30/03/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 6672008-5, proveniente da Emenda Parlamentar Federal do Deputado Federal Lourival Gomes de Almeida (Lourival Gomes), com o numero de Emenda Funcional nº: 202238610005, referente ao Programa 09032022, na Modalidade Transferência Especial, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2023.

Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



## Folha de Informações

Processo nº 7633/2023

Folhas 23

## A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 7633/2023 a folhas 22, e DEFIRO o cancelamento de todos os débitos bem como das suas respectivas CDA's referente a todos os exercícios da inscrição 33685.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 11/07/2023.

Itaker Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17482

Fabio Luis da S. Cavalcanti  
Subsecretário de Receita  
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 8241/2023

Folhas 34

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 8241/2023 a folhas 33, e **DEFIRO** o cancelamento de todos os débitos bem como das suas respectivas CDA's referente a todos os exercícios da inscrição **42441**.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 11/07/2023.

Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcanti  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 8634/2023

Folhas 20

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 8634/2023 a folhas 19, e **DEFIRO** o cancelamento de todos os débitos bem como das suas respectivas CDA's referente a todos os exercícios da inscrição **45340**.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 11/07/2023.

Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcanti  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 8238/2023

Folhas 30

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 8238/2023 a folhas 29, e **DEFIRO** o cancelamento de todos os débitos bem como das suas respectivas CDA's referente a todos os exercícios da inscrição **41998**.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 11/07/2023.

Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcanti  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 8633/2023

Folhas 18

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 8633/2023 a folhas 17, e **DEFIRO** o cancelamento de todos os débitos bem como das suas respectivas CDA's referente a todos os exercícios da inscrição **47613**.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 11/07/2023.

Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcanti  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 8630/2023

Folhas 19

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 8630/2023 a folhas 18, e **DEFIRO** o cancelamento de todos os débitos bem como das suas respectivas CDA's referente a todos os exercícios da inscrição **38452**.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 11/07/2023.

Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcanti  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 9333/2023

Folhas 24

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 9333/2023 a folhas 23 e **DEFIRO** o cancelamento dos débitos para a inscrição imobiliária **17782** para novos lançamentos de valores.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 07/07/2023.

Ivalter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcanti  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0849 DE 11 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a **Portaria de Licença Falecimento nº. 845 de 07 de julho de 2023, publicada no B.O do dia 10/07/2023 – fls. 02 - edição n.º 1365**, em nome de **PATRICIA ARAUJO DE CASTRO CORREIA**, matrícula n.º **13035**, lotada (o) na Secretaria de Educação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

**ADMISSIONAL**

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**GIVALDO DE SOUZA CARDOSO**  
Cargo: VIGIA  
Prazo: 15/06/2023 à 14/06/2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.**

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO FERRARI**  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 15/06/2023 à 14/06/2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.**

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**DOMENICO VILHENA BRUNO**  
Cargo: VIGIA  
Prazo: 19/06/2023 à 18/06/2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.**

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**AROLDO ALVES MARTINS**  
Cargo: VIGIA  
Prazo: 01/06/2023 à 31/05/2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.**

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**ANDERSON FREITAS BARBOSA**  
Cargo: VIGIA  
Prazo: 19/06/2023 à 18/06/2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.**

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**WILLIAM SOUZA SANTOS**  
Cargo: VIGIA  
Prazo: 01/06/2023 à 31/05/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.**

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**MARCELO LUCIO DOS SANTOS**  
Cargo: VIGIA  
Prazo: 01/06/2023 à 31/05/2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.**

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**LUIZ FILIPE DOS SANTOS LIMA**  
Cargo: VIGIA  
Prazo: 01/06/2023 à 31/05/2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.**

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**MARLON CHAVES GOULART CANDIDO**  
Cargo: AJUDANTE GERAL  
Prazo: 01/06/2023 à 31/05/2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**BENEDITO GOMES**  
Cargo: AJUDANTE GERAL  
Prazo: 13/06/2023 à 12/06/2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**CLAUDECIR SANTOS DE ASSIS**  
Cargo: AJUDANTE GERAL  
Prazo: 14/06/2023 à 13/06/2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**JORDANA DE SOUZA VIEIRA**  
Cargo: CUIDADORA  
Prazo: 01/06/2023 à 31/05/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**ELAINE CLEMENTE SILVA**  
Cargo: CUIDADORA  
Prazo: 01/06/2023 à 31/05/2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA**  
Cargo: VIGIA  
Prazo: 07/06/2023 à 06/06/2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.**

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**CARLA DA SILVA**  
Cargo: AJUDANTE GERAL  
Prazo: 06/06/2023 à 05/06/2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**MILENA SILVA MACHADO**  
Cargo: PROF. DOC I – LÍNGUA PORTUGUESA  
Prazo: 13/06/2023 à 12/06/2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**ANDERSON RIBEIRO ARAUJO**  
Cargo: PROF. DOC I – LÍNGUA PORTUGUESA  
Prazo: 13/06/2023 à 12/06/2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**DIRLENE GRACIELI DOS SANTOS PORFIRIO**

Cargo: PROF. DOC I – LÍNGUA PORTUGUESA  
Prazo: 01/06/2023 à 31/05/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e ROZANIA BARBOSA CABRAL DE LIMA  
Cargo: PROF. DOC II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO  
Prazo: 13/06/2023 à 12/06/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e GABRIELE DA SILVA  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 12/06/2023 à 11/06/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e LEONARDO BRUNO MARQUES CAPINAN  
Cargo: PROF. DOC I - INGLÊS  
Prazo: 01/06/2023 à 31/05/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e SUSANE DA SILVA FREITAS DE CASTRO  
Cargo: PROF. DOC II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO  
Prazo: 01/06/2023 à 31/05/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e ANA CRISTINA ROSA  
Cargo: PROF. DOC II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO  
Prazo: 23/06/2023 à 22/06/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e ADRIANA DA ROSA MATEUS RAMOS

Cargo: PROF. DOC II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO  
Prazo: 23/06/2023 à 22/06/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e ANA CRISTINA ROSA  
Cargo: PROF. DOC II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO  
Prazo: 23/06/2023 à 22/06/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e IZADORA CARVALHO MADEIRA DA ROCHA  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 01/06/2023 à 31/05/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e THAIS CORREA DA SILVA  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 21/06/2023 à 20/06/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e JULIANA MOURA TAVARES ANTUNES  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 20/06/2023 à 19/06/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e CLAUDIA NUNES VOLOTÃO  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 21/06/2023 à 20/06/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e JESSILAINÉ APARECIDA DA SILVA ALVES

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 21/06/2023 à 20/06/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e RAYANE FONSECA BARBOSA  
Cargo: AJUDANTE GERAL  
Prazo: 15/06/2023 à 14/06/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e NATIEL CHIANCA DE ASSIS LAURINDO  
Cargo: AJUDANTE GERAL  
Prazo: 10/06/2023 à 31/05/2024  
GABINETE DO PREFEITO.

#### DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: ELISA KELLY TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo: AJUDANTE GERAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Término: 26/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: JHON LENNON GENOVEZ DE OLIVEIRA  
Cargo: PROF. DOC I – CIÊNCIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Término: 14/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: LIVIA BETTENCURT DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Término: 01/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: THALITA GOMES CANDIDA DA SILVA  
Cargo: PROF. DOC I - MATEMÁTICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Término: 01/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: VALESKA VICTORIA DE MORAES BRAGANÇA  
Cargo: PROF. DOC I - ARTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Término: 01/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: GILVANILZA MENEZES DE OLIVEIRA DE LIMA  
Cargo: AJUDANTE GERAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Término: 30/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: CINTHIA MORAES LEITE DIAS  
Cargo: AJUDANTE GERAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Término: 12/06/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: MARCUS VINICIUS ROMAO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.  
Término: 03/07/2023.

Extrato de Instrumento de Distrato de  
Prestação de Serviços por  
Tempo Determinado Fundamento:  
Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: ELIAS SOARES PEREIRA  
Cargo: VIGIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.  
Término: 30/06/2023.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0808/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 14496, lotado (a) na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/06/2023, conforme BIM: 699/2023.

PORTARIA Nº. 0809/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), NICOLAU MARTINS COELHO, matrícula nº. 11628, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/06/2023 à 14/06/2023, conforme BIM: 694/2023.

PORTARIA Nº. 0810/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), INGRID CAROLINE DA SILVA FELGUEIRAS, matrícula nº. 12664, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/06/2023 à 16/06/2023, conforme BIM: 696/2023.

PORTARIA Nº. 0811/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), SANDRA DE AQUINO STUTZ, matrícula nº. 2722, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/06/2023 à 15/06/2023, conforme BIM: 720/2023.

PORTARIA Nº. 0812/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), NATAN GOMES VICTOR DO NASCIMENTO, matrícula nº. 17611, lotado (a) na Secretaria de Administração, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/06/2023 à 29/06/2023, conforme BIM: 002/2023.

PORTARIA Nº. 0813/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ROSELENE VICENTE DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 14559, lotado (a) na Secretaria de Educação, 06 (seis) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/06/2023 à 24/06/2023, conforme BIM: 703/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0814/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 14496, lotado (a) na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/06/2023, conforme BIM: 700/2023.

PORTARIA Nº. 0815/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), JANAINA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 11305, lotado (a) na Secretaria de Educação, 10 (dez) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/06/2023 à 29/06/2023, conforme BIM: 730/2023.

PORTARIA Nº. 0816/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), SOLANGE LEITE DOS SANTOS DORNA, matrícula nº. 2812, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/06/2023 à 23/06/2023, conforme BIM: 719/2023.

PORTARIA Nº. 0817/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), SILVANA PEDROTI, matrícula nº. 14033, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/06/2023 à 25/06/2023, conforme BIM: 698/2023.

PORTARIA Nº. 0818/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), TELMA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº. 21208, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/06/2023 à 27/06/2023, conforme BIM: 707/2023.

PORTARIA Nº. 0819/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), CARLA SANTOS DE BARROS CHUFF GONCALVES, matrícula nº. 11872, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/06/2023 à 05/07/2023, conforme BIM: 712/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0820/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), VIVIANE PEREIRA DE SANTANA LACERDA, matrícula nº. 12674, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/06/2023 à 23/06/2023, conforme BIM: 723/2023.

PORTARIA Nº. 0821/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), DANIEL LOPES D ALBUQUERQUE, matrícula nº. 13502, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/06/2023 à 24/06/2023, conforme BIM: 732/2023.

PORTARIA Nº. 0822/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), SANDRA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 13575, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/06/2023 à 25/06/2023, conforme BIM: 701/2023.

PORTARIA Nº. 0823/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), LIGIA ATHAYDE DA SILVA, matrícula nº. 12029, lotado (a) na Secretaria de Educação, 21 (vinte e um) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/06/2023 à 13/07/2023, conforme BIM: 646/2023.

PORTARIA Nº. 0824/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº. 12865, lotado (a) na Secretaria de Educação, 35 (trinta e cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/06/2023 à 27/07/2023, conforme BIM: 737/2023.

PORTARIA Nº. 0825/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), PAULO ROBERTO CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 15404, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 120 (cento e vinte) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/06/2023 à 20/10/2023, conforme BIM: 63/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0826/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), FATIMA RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº. 12370, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 24/06/2023 à 26/06/2023, conforme BIM: 708/2023.

PORTARIA Nº. 0827/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), CARLOS NIXON DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº. 15376, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 24/06/2023 à 27/06/2023, conforme BIM: 65/2023.

PORTARIA Nº. 0828/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), GIORGIA BARBARA FUNK ROCHA, matrícula nº. 14581, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/06/2023 à 29/06/2023, conforme BIM: 697/2023.

PORTARIA Nº. 0829/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), NATALIA ROCHA FIGUEIREDO MOREIRA, matrícula nº. 12047, lotado (a) na Secretaria de Educação, 11 (onze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/06/2023 à 06/07/2023, conforme BIM: 716/2023.

PORTARIA Nº. 0830/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **BRUNA PARANHOS DA SILVA**, matrícula nº. 11767, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/06/2023 à 25/07/2023, conforme BIM: 727/2023.

PORTARIA Nº. 0831/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DA CONCEICAO ALVARENGA CABRAL**, matrícula nº. 15147, lotado (a) na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/06/2023, conforme BIM: 706/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0832/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA DA SILVA**, matrícula nº. 11337, lotado (a) na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/06/2023, conforme BIM: 709/2023.

PORTARIA Nº. 0833/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MONICA MOREIRA SANTANA SANS**, matrícula nº. 15148, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/06/2023 à 28/06/2023, conforme BIM: 713/2023.

PORTARIA Nº. 0834/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARILIA BRAGA LOPES DE VASCONCELOS**, matrícula nº. 15319, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/06/2023 à 30/06/2023, conforme BIM: 734/2023.

PORTARIA Nº. 0835/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA DE ALMEIDA ORNELLAS**, matrícula nº. 13495, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/06/2023 à 03/07/2023, conforme BIM: 717/2023.

PORTARIA Nº. 0836/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **WAGNER DA SILVA ESMERIO**, matrícula nº. 15420, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 35 (trinta e cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/06/2023 à 31/07/2023, conforme BIM: 67/2023.

PORTARIA Nº. 0837/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LETICIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº. 14757, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/06/2023 à 25/08/2023, conforme BIM: 728/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0838/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CHIRLEI ANDRADE DE ARAUJO**, matrícula nº. 1205, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/06/2023 à 29/06/2023, conforme BIM: 705/2023.

PORTARIA Nº. 0839/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCIO ALVES AFONSO**, matrícula nº. 15360, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/06/2023 à 12/07/2023, conforme BIM: 735/2023.

PORTARIA Nº. 0840/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARILUCIA MORAES LOPES**, matrícula nº. 14633, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/06/2023 à 27/07/2023, conforme BIM: 721/2023.

PORTARIA Nº. 0841/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA MIRIAM FERREIRA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº. 1189, lotado (a) na Secretaria de Educação, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/06/2023 à 26/06/2024, conforme BIM: 693/2023.

PORTARIA Nº. 0842/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VALERIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT DE VASCONCELOS**, matrícula nº. 13425, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/06/2023 à 13/07/2023, conforme BIM: 736/2023.

PORTARIA Nº. 0843/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ARNALDO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº. 14486, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/06/2023 à 28/08/2023, conforme BIM: 731/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

## ATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

### Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 7843/23

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 19 de março de 2020, FAZ SABER o Senhor **André Geambastiane Moreira**, matrícula: 14089, cargo: Prof. Doc. I - Inglês, lotado na Secretaria de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como indiciado, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - abandono de cargo - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado não retornou as notificações encaminhadas via e-mail embora tenha tido ciência do PAD de acordo com as mensagens recebidas via whatsapp, ignorando os prazos para encaminhamento da defesa, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia (18) DE JULHO DE 2023, ÀS 10 HORAS, na sede desta Comissão, instalada na Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 09 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 11 de julho de 2023.

Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292  
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo  
Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020.

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ  
comissaodeinquerito.pms@gmail.com

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Proc. 0000191.1.13-2023**

Com fundamento no artigo 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA, CNPJ nº 01.563.165/0001-34, no valor de R\$ 47.841,00, conforme consta nos autos do Processo nº 0000191.1.13-2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, de acordo com a solicitação da Gerência Financeira.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Proc.0000192.1.13-20203**

Com fundamento no artigo 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA, CNPJ nº 01.563.165/0001-34, no valor de R\$ 39.528,96, conforme consta nos autos do Processo nº 0000192.1.13-2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, E COMPRAS E LICITAÇÕES, de acordo com a solicitação do Setor de Patrimônio e Almoarifado e do Setor de Contratações.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

**ATOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS****Ata da reunião ordinária do comitê de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, Seroprevi:**

Aos 10 dias do mês de julho de 2023, as 14:00horas, em sua sede, teve início a reunião do comitê de investimentos do Seroprevi, contando com a presença dos membros; Keitia Machado da Silva matrícula nº6/00051, Roseli Rodrigues Novaes da Silva matrícula nº8/11438 e Aluizio Macena da Costa matrícula nº8/3023, oportunidade em que os membros do comitê de investimentos estiveram reunidos com os Diretores do BANESTES (Banco do Estado do Espírito Santo) de forma remota através do go, Marcos Galvão Vargas e Glaucio Tovar Almeida, que apresentaram aos presentes o que é o BANESTES e todo o trabalho desenvolvido no Espírito Santo, Marcos Galvão falou sobre a finalidade de oferecer oportunidades de investimentos ao Seroprevi e em seguida passou a palavra ao Diretor de Gestão de recursos Glaucio Tovar de Almeida, que falou do momento da nossa economia e que o momento é de buscar o melhor na área de investimento, em seguida apresentou diversos fundos de investimento tanto de renda fixa como variável demonstrando as características de cada um para que o instituto analise qual será a melhor oportunidade de investimento, em seguida a palavra passou ao Diretor Marcos Galvão, que agradeceu a oportunidade de apresentar o trabalho do Banestes ao Seroprevi e que fica a disposição para fazer o credenciamento junto ao Seroprevi para possíveis parcerias, a presidente do comitê Keitia Machado agradeceu aos diretores a oportunidade e colocou que os fundos serão analisados, sendo em seguida encerrada a reunião do comitê de investimentos e representantes do Banest, em seguida a reunião teve continuidade com a palavra da Presidente Keitia Machado que se disse muito satisfeita com o rendimento positivo dos investimentos referente ao mês de maio/2023 de R\$ 215.977,69, a membro do conselho Roseli Novaes, frisou que a tendência é que os investimentos continuem com resultado positivo, Aluizio Macena colocou sua expectativa com a reforma tributária, em como vai reagir a economia, em seguida foi apresentado o cenário econômico, pois em reunião do COPOM de 03/05/23, o Banco Central manteve a taxa SELIC em 13,75% a/a, alinhado à expectativa do mercado; com cenário externo adverso, as incertezas com bancos internacionais foram citadas, porém com contágio limitado nas condições financeiras. O Banco Central reiterou preocupações sobre a reoneração dos combustíveis, mas considerou que o novo arcabouço fiscal reduziu parte das incertezas. Foi sinalizado a manutenção da taxa de juros por tempo prolongado, com possível retomada do ciclo de ajuste se necessário; em seguida foi aprovado o parecer de março e abril de 2023, sendo em seguida colocado pela presidente Keitia Machado que foi solicitado a Crédito e Mercado, consultora de investimento análise dos fundos BRADESCO PREMIUM FI RF REFERENCIADO DI CNPJ (03.339.411/0001-90) e fundo BRADESCO FEDERAL EXTRA FI RF REFERENCIADO DI CNPJ(03.256.793/0001-00), após analisados os assuntos pertinentes a pauta. A presidente Keitia Machado, Roseli Novaes e Aluizio

Macena passaram a analisar os investimento de maio/23 relacionados abaixo : BB automático FIC Renda Fixa Curto Prazo:R\$ 2.003,31 BB IRF-M 1 TITULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREV: R\$ 2.526.750,40, Caixa Brasil Disponibilidade FIC Renda Fixa:-R\$ 3.067.813,62 ,Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa:R\$ 638.646,65, Caixa Brasil IDKA IPCA 2ª Titulos públicos FI REN/Fixa: R\$ 420.471,14, Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa :R\$ 1.173.160,20, Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa: R\$ 684.364,91, itaú IDKA 2 IPCA FIC Renda Fixa:R\$ 385.680,23,Caixa Brasil Ativa FIC Renda Fixa LP: 108.747,17, Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP: R\$1.472.383,63,Caixa Ações Multigestor FIC Ações-R\$ 459.206,56, Caixa Brasil Ações Livre Quantitativo FIC ações: R\$ 849.884,70, Caixa Dividendos FI Ações: R\$ 224.197,49,CaixaInstitucionalNível1BDR,R\$159.994,12,CaixaAlocaçãoMacroFICMultimercado:LP:R\$651.825,50,Caixa Brasil Estratégia Livre FIC Multimercado LP:R\$ 92.049,14, Caixa RV 30 FI Multimercado LP: R\$ 414.609,73, disponibilidade Financeira: R\$0,01, Total para cálculo dos limites da resolução: R\$ 13.331.788,50,Disponibilidades Financeiras: R\$ 0,01, PL Total :R\$ 13.331.788,51, Após a análise do cenário econômico e dos investimentos, os membros do comitê Keitia Machado, Roseli Novaes e Aluizio Macena, concordaram ter sido altamente produtiva a reunião e não tendo mais nenhum assunto a deliberar a reunião foi dada por encerrada, sendo marcada a próxima para o dia 07 de agosto de 2023, eu, Aluizio Macena da Costa transcrevi esta ata, assino e dou fé.

KEITIA MACHADO DA SILVA

ALUIZIO MACENA DA COSTA

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

